



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Campos Novos

OBRA: Reforma e Ampliação do Ginásio “Osni Jacomei”

LOCAL: Avenida Sagrado Coração de Maria esquina com Rua Laguna – Bairro Aparecida – Campos Novos – SC

ÁREAS: Existente/Reforma = 1.304,65m², Ampliação =22,35m²

DATA: Novembro de 2010.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes “Osni Jacomei”, localizado na Avenida Sagrado Coração de Maria esquina com Rua Laguna, bairro Aparecida, município de Campos Novos, estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma edificação em alvenaria de tijolos a vista, com estrutura em concreto armado, cobertura metálica em arco parabólico, com área existente a reformar de 1.304,66m² e área a ampliar de 22,35m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

3.1 – A referida obra contará com os seguintes projetos:

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.
- Locação.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário
- Projeto Preventivo de Incêndio



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

3.2 – DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais, serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante.

Cabe à construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 – DA LOCAÇÃO:

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 – DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

As escavações manuais, para fundações, serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 – DAS DEMOLIÇÕES:

As áreas onde ocorrerão os serviços de demolição deverão estar completamente isoladas, estando desligada a fiação de energia elétrica, bem como a tubulação de água e esgoto.

Encaixam-se neste item a demolição das paredes do banheiro feminino e masculino, para execução de novos banheiros e sala para materiais; bem como a demolição do piso da quadra, o qual ganhará novo piso e a demolição da parede que abriga a porta frontal.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

3.6 – DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrames; A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

3.7 – DAS ESTRUTURAS:

Constituída por pilares e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutural.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.8 - DAS PAREDES:

As paredes a serem executadas serão de alvenaria de tijolos á vista, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia)

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

3.9 – DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Antes da execução da alvenaria, a face superior e laterais das vigas baldrames, serão impermeabilizadas com três demãos de tinta betuminosa, aplicadas conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

3.10 – DA COBERTURA:

Estrutura em perfis metálicos, conforme a existente, suficientemente robustos para a finalidade a que se destinam.

Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

Telhamento com telha fibrocimento, 6mm, presa nos caibros por intermédio de parafusos metálicos.

3.11 – DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto.

Deverão ser geradas rampas, nas laterais do ginásio, dando acessibilidade ao primeiro nível de arquibancada,

Com o objetivo de ampliar a área da quadra poliesportiva, que se trata de piso em concreto, com elevação de 7cm em relação as circulações; bem como sabendo-se de que somente a ampliação do piso, sem a remoção da capa do concreto existente, geráramos fissuras por juntar um material curado com um material novo, optamos por remover esta capa de concreto e refazer toda a concretagem da quadra poliesportiva deste ginásio.

A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 7,0 cm. Os acabamentos dos pisos serão em cimento queimado e polido, com aspecto perfeitamente liso.

Após a cura dos concretos deverão ser feitos cortes, gerando juntas de dilatação, em quadro de 5,00x5,00m

3.12 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

As portas de acesso deverão ser em ferro, chapeadas, de correr, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas internas, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 ¼"). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Ao redor de toda a quadra deverão ser instalados alambrados em estrutura metálica tubular com tela metálica, conforme detalhes de projeto.

3.13 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.14 – DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Em madeira – como as portas internas - com uma demão de fundo branco e no mínimo duas demãos de tinta a óleo. Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa à óleo;
- Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

Em ferro – como as portas externas e alambrados - com uma demão de fundo anti-óxido e no mínimo duas demãos de tinta esmalte.

No piso, com tinta específica para este fim; deverá receber nova pintura as circulações, o hall de entrada e as arquibancadas (assentos e encostos).

A demarcação da quadra será em faixas, com 10cm de largura.

As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

3.15 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

Compõe este item a iluminação da quadra, que deverá ser toda substituída por novas luminárias, de modelo diferente aos existentes, bem como a fiação desta, que deverá estar isolada em eletroduto, bem como a iluminação da área dos banheiros, cozinha, bar, sala de materiais e hall de entrada – devido a reforma.

As luminárias a serem utilizadas na quadra de esportes deverão ser compatíveis com lâmpada vapor de mercúrio 400W; sendo luminárias abertas (ou fechadas por grades), pendentes, fixadas por ganchos, metálicas, direcionadas ao piso.

As luminárias, para lâmpadas fluorescentes, deverão ser tipo calha, de sobrepor, na cor preta, com reator de partida rápida.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

As luminárias, para lâmpada fosforescente, deverão ser tipo globo, em vidro transparente, com estrutura metálica.

Os interruptores deverão ser de sobrepor na alvenaria, por tratar-se de reforma e por tratar-se de tijolo a vista. A descida da fiação, até os interruptores deverá ocorrer por eletrodutos fixados a parede por braçadeiras metálicas.

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT”. Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0” x 4,0”), poderão ser plásticas desde que as “lingüetas” de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.16 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Deverão ser substituídos os reservatórios por reservatórios d’água em fibra de vidro;

Todas as instalações de água e esgoto deverão ser substituídas, bem como as louças e metais.

As canalizações deverão ser em PVC soldável nas bitolas específicas;

Os registros de pressão e de gaveta, em metal, bem como as torneiras para água fria deverão ser em metal.

Os vasos sanitários e as caixas de descarga, em modelo acoplado, em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto, responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para rede municipal de esgoto.

3.20 - DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO:

Formado por conjunto de extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência e gás canalizado.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Deverá ser executado de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

3.21 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.